



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 11.282/2021-TJMA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0018_I/2020-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA), E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC.

CONTRATANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, a **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominada **ESMAM**, CNPJ 03.009.913/0001-30, localizada na Rua Búzios, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP: 65.071-415, Telefone (98) 3235-3231 neste ato, representada pelo seu Diretor, **Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade n.º 72839997-0 SPP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 125.831.623-49 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA)**, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 20, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o **JUIZ ÂNGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 50685967, SSP-MA e CPF n.º 802.857.083-68.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei n.º 12.881/13 e Portaria N.º 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, criada pela Lei Municipal n.º 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Telefone (49) 3551-2098, e-mail reitor@unoesc.edu.br, tendo como representante legal o **Professor ARISTIDES CIMADON**, portador da Carteira de Identidade n.º 3620711 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 180.891.009-53.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 0018_I/2020-TJMA.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 11.282/2021-TJMA, **AUTORIZO** o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018_I/2020-TJMA**, conforme **DECISÃO - GP – 23302021**, nos seguintes termos:

a) Substituição do servidor **Carlos Magno Pereira, matrícula 101253 (fiscal substituto)**, pela servidora **Priscilla Sousa Brasil, matrícula 199182**.

b) Desta forma, a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços será realizada pelos seguintes servidores: **Railander Quintão de Figueiredo, matrícula 192291 (fiscal titular)** e **Priscilla Sousa Brasil, matrícula 199182 (fiscal substituta)**.

São Luís (MA), 05 de maio de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão